

de:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul GABINETE DO PREFEITO

DECRETO № 3022, de 03 de agosto de 1988.

CONCEDE AUXÍLIO A ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio a seguinte entida-

- Paróquia Santo Antonio - Arroio Grande.......Cz\$ 10.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º, cor
rerão à conta do código 0201.03070202.005 - 3.1.3.2 - Outros Ser
viços e Encargos, constantes do Orçamento Programa para 1988.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, O3 de agosto de 1988.

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCEWAL J. SCHIEDECK Secretário Municipal da Administração